



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

RETIFICAÇÃO nº 01 ao EDITAL Nº 011/2016, de 14 de junho de 2016
APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DO IFC – CAMPUS LUZERNA

O Diretor-geral pro tempore do Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso de suas atribuições, vem tornar pública a retificação ao Edital nº 011/2016 do processo para submissão e análise de propostas para apoio a projetos de extensão no *Campus Luzerna*, conforme as disposições contidas neste edital.

No item 8 do Edital – DO PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, no subitem 8.1., ONDE SE LÊ:

“8.1. Os Planos de Trabalho passarão por análise do Comitê de Extensão do IFC – *Campus Luzerna* e serão homologados aqueles que estiverem em conformidade com a cláusula quinta e seus respectivos subitens deste Edital”;

LEIA-SE:

“8.1. Os Planos de Trabalho passarão por análise do Comitê de Extensão do IFC – *Campus Luzerna* e serão homologados aqueles que estiverem em conformidade com o item 5 deste Edital e seus respectivos subitens e com as alíneas “a” e “c” do subitem 6.1.;

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Luzerna, 23 de junho de 2016.

Eduardo Butzen
Diretor-geral pro tempore do IFC *Campus Luzerna*
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012

Marcos Florin
Substituto do Diretor-geral pro tempore
IFCatarinense – *Campus Luzerna*
Portaria nº 028 DOU 20/02/2014